



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 117/2016, de 30 de Novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

Considerando Memorando Nº **252/2016 – CCSAH**, de 24 de novembro de 2016, que solicita instauração de comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração, câmpus Mossoró.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o prazo para condução e entrega de relatório da Comissão que realizará a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Administração, câmpus Mossoró, designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 116/2016:

a) A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação